



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP

DECRETO N.º 1.916, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020

DECLARA IMÓVEL DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO E/OU INSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO DE PASSAGEM, IMÓVEL SITUADO NESTE MUNICÍPIO NECESSÁRIO À COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP.

DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ, Prefeita Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município, combinada com os artigos **2º**, **6º** e **40** do Decreto Lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1.941, alterado pela Lei n.º 2.786, de 21 de maio de 1.956;

DECRETA

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de **DESAPROPRIAÇÃO** em favor da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, por via amigável ou judicial, o imóvel abaixo caracterizado, situado neste município de Jacupiranga-SP, a área descrita e caracterizada na planta cadastral de código, ERBE 8267/20, e memorial descritivo do Cadastro nº 0909/108, totalizando uma área de **1.214,79 m²** (mil duzentos e quatorze metros e setenta e nove centímetros quadrado), necessário a instalação e funcionamento da Estação de Tratamento de Esgoto – ETE Pindaúba, dentro do perímetro abaixo descrito:

DESCRIÇÕES PERIMÉTRICAS

Cadastro: 0909/108

Desenho Final: ERBE 8267/20

Nome: Alex Sandro Aparecido Oliveira
Costa- Ocupante

Área: 1.214,79 m²

Área: (1 – 2 – 3 – 4 - 1) = 1.214,79m²

Parte de uma área de terras situada à Estrada Municipal Pindaúba-Cajati, Bairro Pindaúba, Município e Comarca de Jacupiranga-SP, representada no desenho SABESP ERBE 8267/20, com a seguinte descrição: inicia no ponto aqui designado "1", localizado no alinhamento da Estrada Municipal Pindaúba-Cajati, distante 168,48m da confluência com a Rua Vereador José Antunes de Oliveira, daí, segue confrontando com área remanescente com azimute de 222°42'50" por 40,03m até o ponto aqui designado "2"; segue com azimute de 312°56'04" por 30,47m até o ponto aqui designado "3"; segue com azimute de 43°01'52" por 40,00m até o ponto aqui



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP

designado "4", confrontando desde o ponto 2 até aqui com área remanescente; segue pelo alinhamento da Estrada Municipal Pindaúba-Cajati com azimute de 132°52'09" por 30,25m até o ponto inicial 1, fechando o perímetro e encerrado uma área de 1.214,79m².

Art. 2º - Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial, para os fins do disposto no artigo 15, do Decreto Lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1.941, alterando pela Lei n.º 2.786, de 21 de Maio de 1.956.

Art. 3º - As despesas com a execução do presente decreto, correrão por conta de verba própria da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 05 de novembro de 2020.

DEBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado na data supra.

ANGELO ROSA VIEIRA
Diretor do Depto. de Administração

GIULIANO NORBERTO FOGAÇA
Procurador Jurídico



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DF54-DCD9-2101-FED7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANGELO ROSA VIEIRA (CPF 248.849.238-80) em 05/11/2020 15:03:54 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DEBORA CRISTINA VOLPINI ANDRE (CPF 214.332.578-90) em 05/11/2020 16:54:29 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GIULIANO NORBERTO FOGACA (CPF 318.064.758-20) em 06/11/2020 10:09:43 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/DF54-DCD9-2101-FED7>